



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Às 13:00 (treze horas), do dia vinte de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 003/2016, de 04 de janeiro de 2016, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.”**, conforme Edital N.º 007/2016 e seus anexos, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do dia 07 de abril de 2016, página 475/476 e no Diário Oficial de Contas, ano 5 nº 845, página 14, do dia 11 de abril de 2016. Às 13:00 horas a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Urandi Ribeiro Delfiol, portador do CPF nº 331.148.899-72, representando a empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ sob nº 01.315.636/0001-95. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que a procuração apresentada estava em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço da empresa participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço da empresa era válida, assim sendo registra-se que a empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA apresentou o preço para todos os itens, sendo o valor total R\$37.545,10. Na sequência o pregoeiro deu início a sessão de lances, mas não foi dado nenhum lance pela empresa participante, registra-se que todos os preços estavam abaixo do preço de referência, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “02” de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA constatou-se que apresentou todos os documentos e que os mesmos estavam válidos. Registra-se que o procurador presente renunciou expressamente ao prazo recursal. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e os representantes.

Marceli Rosângela Gomes

Marceli Rosângela Gomes
Pregoeira

Laura M. P. Sandim de Oliveira

Laura M. P. Sandim de Oliveira
Equipe de Apoio

Urandi Ribeiro Delfiol

Urandi Ribeiro Delfiol
DELFIOL & DELFIOL LTDA

